

PORTARIA D.G. Nº 108/2021,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2551/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de manter cautela no recebimento dos serviços executados na Vara do Trabalho de Balsas, que abrangeram a substituição da rede elétrica daquela unidade judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe do Setor de Engenharia, FC-04, Matrícula nº 30816346, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo oficial, no período de 08/06 a 11/06/2021, a fim de realizar o Recebimento Provisório dos serviços de manutenção predial no prédio da VT daquela cidade, conforme solicitação da empresa Versal Construções, constante no Protocolo SUAP nº 3887/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 08/06 a 11/06/2021, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm/mpc